



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

## **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 27/GR/2020**

### **SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS — COVID 19**

#### **ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÕES**

Na sequência do Plano de Desconfinamento aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 30 de abril de 2020, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio de 2020, que prorroga a declaração da situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Município da Póvoa de Varzim decide aditar ao Despacho da Presidência n.º 23/GR/2020 as seguintes medidas:

#### **I**

#### **Reabertura de serviços e equipamentos municipais**

##### **1. 4.º Piso do Mercado Municipal e Zona de Venda de Flores**

- Determina-se a reabertura, de forma condicionada e em turnos semanais rotativos, dos pontos de venda do 4.º Piso do Mercado Municipal e Zona de Venda de Flores;
- O horário de funcionamento do equipamento do Mercado Municipal mantém-se, bem como a necessidade do cumprimento das condições gerais impostas para espaços fechados no acesso ao mesmo (obrigatoriedade de uso de máscara, controlo de número de entradas e saídas e distanciamento físico de 2 metros).



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

## 2. Museu Municipal

- Determina-se a reabertura do Museu Municipal, de terça-feira a domingo, das 09:30 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h (com a última entrada às 16:30h);
- O acesso ao Museu Municipal será condicionado ao cumprimento das condições gerais impostas para espaços fechados (obrigatoriedade de uso de máscara, controlo de número de entradas e saídas e distanciamento físico de 2 metros);
- No que diz respeito ao número de visitantes, será dada prioridade a visitas de grupo, de número mais reduzido, através de circuitos devidamente sinalizados para garantir o distanciamento social e, preferencialmente, mediante a venda de bilhetes previamente agendada;
- De forma a evitar que a lotação máxima seja atingida, solicita-se que os visitantes contactem previamente o Museu Municipal, através do 252 090 002 ou do e-mail [museu@cm-pvarzim.pt](mailto:museu@cm-pvarzim.pt).

## 3. Arquivo Municipal

- Determina-se a reabertura do Arquivo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 09:15 às 12:30h e das 13:30 às 17:00h;
- O acesso ao Arquivo Municipal será condicionado ao cumprimento das condições gerais impostas para espaços fechados (obrigatoriedade de uso de máscara, controlo de número de entradas e saídas e distanciamento físico de 2 metros);
- De forma a evitar que a lotação máxima seja atingida, solicita-se que os visitantes contactem previamente o Arquivo Municipal, através do telefone 252 090 003 ou



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

do e-mail [arquivomunicipal@cm-pvarzim.pt](mailto:arquivomunicipal@cm-pvarzim.pt).

#### 4. Biblioteca Municipal

- Determina-se a reabertura de todos os espaços e serviços da Biblioteca Municipal, voltando a estar disponíveis aos leitores, para além do serviço de empréstimo domiciliário, as atividades de leitura (consulta de obras ou manuais) e o acesso à internet através dos materiais informáticos disponíveis;
- O horário de funcionamento da Biblioteca Municipal mantém-se, bem como a necessidade do cumprimento das condições gerais impostas para espaços fechados no acesso ao mesmo (obrigatoriedade de uso de máscara, controlo de número de entradas e saídas e distanciamento físico de 2 metros).
- De forma a evitar que a lotação máxima seja atingida, solicita-se que os visitantes contactem previamente a Biblioteca Municipal, através do telefone 252 616 000 ou do e-mail [biblioteca@cm-pvarzim.pt](mailto:biblioteca@cm-pvarzim.pt).

#### 5. Cemitérios Municipais

- Determina-se a reabertura do Cemitério Municipal 1, sito na Rua Almeida Brandão, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h, sábados, das 08:00 às 17:00h, domingos e feriados das 09:00 às 12:00h (horário que vigora durante a época de verão - abril a setembro);
- Determina-se a reabertura do Cemitério Municipal 2, sito no lugar da Giesteira, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:30h e das 14:00 às 17:00h, sábados, das



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

08:30 às 17:00h, domingos e feriados das 09:00 às 12:00h (horário que vigora durante todo o ano);

- O acesso aos Cemitérios Municipais 1 e 2 será condicionado em termos de número de entradas e saídas, de forma a garantir o cumprimento das regras de distanciamento físico de 2 metros;
- Solicita-se a todos os visitantes que higienizem as mãos à entrada e saída, adotem a etiqueta respiratória, evitem aglomerados e paragens nos corredores de circulação e ainda que deem preferência ao uso de máscara e luvas no interior dos Cemitérios Municipais 1 e 2.

## II

### **Recolha de resíduos urbanos**

É retomada a recolha de “monstros” domésticos a pedido, devendo a colocação dos mesmos na via pública respeitar as regras definidas para cada freguesia.

## III

### **Atividades suspensas no âmbito do comércio a retalho e de prestação de serviços**

O Município da Póvoa de Varzim irá respeitar o critério geral definido pelo Governo, constante do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, não tomando qualquer decisão autorizadora ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo 6.º.



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

**As medidas determinadas no presente Despacho produzem efeitos a partir do dia 20 do corrente mês de maio, podendo ser objeto de reavaliação até ao 31 de maio de 2020.**

PÓVOA DE VARZIM, 2020-05-19

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

gj/jc